

Florianópolis, 11 de Abril de 2019.

Nota Oficial - NO nº 06/2019

Implementação do “NO LET”

Tendo em vista as recomendações da COSAT e ITF, informamos que a partir de 11/04/2019, nos Torneios Infanto-Juvenis 12, 14, 16 e 18 anos organizados e chancelados pela CBT e suas filiadas, deverá ser considerado “No Let” quando no saque a bola tocar na rede e quicar dentro da área de saque do adversário que esteja no sentido cruzado ao atleta que sacou.

Os termos da presente Nota Oficial deverão ser amplamente divulgados para os filiados, para os árbitros, treinadores, atletas, na seção de cada categoria no site da CBT, nas redes sociais da entidade e no sistema Tênis Integrado.

Os árbitros também deverão alertar os atletas antes do início de cada jogo sobre a aplicação do “No Let” na respectiva partida.



Rafael Bittencourt Westrupp
Confederação Brasileira de Tênis
Presidente